

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 001/2017**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

**RESOLVE:**

**I. Designar** a servidora **RACHEL REIS SIMÕES NERI**, matrícula nº 64.604.832-7, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e Transformação, bem como proceder à autenticação de Livros Mercantis.

**II. Dê-se** conhecimento e publique-se.

Salvador, 02 de janeiro de 2017.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

  
**Jose Cloves Souza Costa**  
Diretor de Registro Empresarial

Publicado no DOE  
Dia: 03/01/17  
Página: 04  
Caderno: Exercício